



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 4319/2018 - CEPE, de 08 de outubro de 2018.

**REFERENDA A RESOLUÇÃO Nº 4301/2018 - CEPE,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2018 QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 08 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica referendada a Resolução Nº 4301/2018 – CEPE, de 28 de setembro de 2018 que HOMOLOGA O EDITAL Nº 31/2018-REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018 QUE REGULAMENTA O VESTIBULAR PARA HABILITAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UECE, PARA O 1º PERÍODO LETIVO DE 2019, APROVANDO AS VAGAS OFERTADAS E O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 08 de outubro de 2018.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Vice-Reitor no exercício da Reitoria